

serem financiados pelo FMCA - Recife
 Publicação da homologação
 Entrega da documentação elencada no item 8.1, necessária a celebração do Termo de Colaboração
 Oficinas pedagógica e financeira para ajustes dos Planos de Trabalho
 Assinatura do Termo de Colaboração.

05/12/2017
 07/12/2017
 07/12/2017 e 11/12/2017
 12/12/2017 e 13/12/2017
 14/12/2017

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de Novembro de 2017.

JOSÉ RUFINO DA SILVA
 Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 010/2017

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, publicar após Processo de Escolha dos componentes da Comissão do Fórum Social da Criança e do Adolescente - FOSCAR realizado no dia 26/10/2017 e, deliberação em reunião plenária do COMDICA realizada em 07/11/2017 o TERMO DE POSSE da COMISSÃO DO FORUM SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CIDADE DO RECIFE; Ao sétimo dia do mês de Novembro de dois mil e dezessete, compareceram ao COMDICA/Recife, os/as 06 (seis) crianças e adolescentes representantes das entidades não-governamentais e de serviços governamentais eleitas/os em vinte e seis de Outubro de dois mil e dezessete para comporem a Comissão do Fórum Social de Crianças e Adolescentes da cidade do Recife - FOSCAR num período de vigência de 02 (dois) anos e, tomam posse finalizando o processo de escolha deliberado pelas crianças e adolescentes na reunião do FOSCAR em 10 de agosto na Sede do COMDICA deste corrente ano, tendo por base o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

R E S O L V E:
 Publicar a composição da Comissão dos Representantes do FOSCAR, eleita em 26/10/2017 e deliberada em pleno COMDICA de 07/11/2017:

Nome: **Estefani Vicente do Nascimento**
 Entidade: Organização do Auxílio Fraternal - OAF

Nome: **Vitor Gabriel N. Salvino da Silva**
 Entidade: Equipe Técnica de Assessoria, Pesquisa e Ação Social - ETAPAS

Nome: **Luciana de Souza Santana**
 Entidade: CREAS - Cordeiro

Nome: **Ozias Gomes da Silva Júnior**
 Entidade: Grupo Ruas e Praças

Nome: **Ana Beatriz Santiago**
 Entidade: CREAS - Cordeiro

Nome: **Davi Alves Marinho**
 Entidade: CESC - Coqueiral

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de Novembro de 2017.

José Rufino da Silva
 Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Secretário **BRUNO SCHWAMBACH**

PORTARIA Nº 52 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, e considerando os dispositivos contidos na Resolução do TC nº 11, de 08 de outubro de 2014, do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco - TCE-PE, alterada pelas Resoluções TC nº22, de 14 de outubro de 2015 e TC nº 28, de 16 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:
 1 - Designar o servidor abaixo qualificado para representar a Unidade Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol, como gerenciador na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

Nome: **Diogo Luna Viana**
 CARGO: Gerente Geral Administrativo e Financeiro
MATRÍCULA: 107824-0
 CPF: 009.540.844-46
 E-MAIL: diogolv@hotmail.com
 TIPO DE VÍNCULO: Cargo de provimento em comissão

2 - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

PORTARIA Nº 53 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, e considerando a necessidade de atender à exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, no tocante à implantação da modalidade processual de prestação de contas exclusivamente por meio eletrônico.

R E S O L V E:
 1 - Designar o servidor abaixo qualificado para representar o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol, como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada:

Nome: **Cristiane Regina da Silva Guedes**
 CARGO: Secretaria Executiva Emprego, Qualificação e Empreendedorismo

MATRÍCULA: 10825-7
 CPF: 375.354.394-20
 E-MAIL: cristiane.guedes@recife.pe.gov.br
 TIPO DE VÍNCULO: Cargo de provimento em comissão

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 54 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e considerando disposições contidas na Resolução TC nº 29, de 16 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas de Pernambuco.

R E S O L V E:
 1 - Designar o servidor abaixo qualificado como Gerenciador do Sistema de Cadastro das Unidades Jurisdicionadas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol.

Nome: **Diogo Luna Viana**
 CARGO: Gerente Geral Administrativo e Financeiro
MATRÍCULA: 107824-0
 CPF: 009.540.844-46
 E-MAIL: diogolv@hotmail.com
 TIPO DE VÍNCULO: Cargo de provimento em comissão

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de outubro de 2017.

BRUNO SCHWAMBACH
 Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 56 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, no uso das atribuições, tendo em vista o dispositivo no Artigo 115, parágrafo único, Inciso III da Lei nº 14.512 de fevereiro de 1983;

R E S O L V E:
 1. Tornar SEM EFEITO a dispensa de licitação Nº 001/2017 DE 7 DE OUTUBRO DE 2017 do DOM de Nº 116 DE 07 DE OUTUBRO DE 2017 que torna público e reconhece a dispensa de licitação para locação de imóvel não residencial localizado na Rua Fernando César, nº 85, Bairro da Encruzilhada, Recife- PE, onde se encontram fixadas as instalações das Secretarias Executivas de Meio Ambiente, Controle Ambiental e Projetos Especiais.

2. Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Recife, 07 de novembro de 2017.

BRUNO SCHWAMBACH
 Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 57 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:
 1 - Designar os servidores abaixo qualificados para ordenar despesas, assinar empenhos, movimentar as contas e efetuar as transferências fixadas pela programação financeira do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol.

Nome: **Diogo Luna Viana**
 CARGO: Gerente Geral Administrativo e Financeiro
MATRÍCULA: 107824-0
 CPF: 009.540.844-46
 E-MAIL: diogolv@hotmail.com
 TIPO DE VÍNCULO: Cargo de provimento em comissão

Nome: **Cristiane Regina da Silva Guedes**
 CARGO: Secretaria Executiva Emprego, Qualificação e Empreendedorismo
MATRÍCULA: 108257
 CPF: 375.354.394-20
 E-MAIL: cristiane.guedes@recife.pe.gov.br
 TIPO DE VÍNCULO: Cargo de provimento em comissão

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 58 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:
 1. Designar a servidora **Renata Maria dos Santos Botelho**, CPF 024.882.444-90, Gestor Financeiro, Matrícula 107.833-0, para exercer a função de Liquidante do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol.

2. Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

PORTARIA Nº 59 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de designar o Gerenciador de Sistema na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, módulo Licitações e Contratos - LICON, no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol.

R E S O L V E:
 1. Designar a servidora **Rosana Gomes da Silva**, CPF 339.433.704-53, Cargo de Técnica de Desenvolvimento Social, Matrícula 107.833-0, para exercer a função de Gerenciador de Sistema do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol.

2. Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Recife, 08 de novembro de 2017.

BRUNO SCHWAMBACH
 Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 060 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de revisão das Unidades Protegidas, conforme Art. 61 da Lei Municipal nº 18.014/2017 e a autorização do Art. 12 do Decreto Federal nº 4.340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985/2000;

R E S O L V E:
 Art. 1º - Tornar público o Termo de Referência para a realização de estudos que poderão subsidiar a elaboração dos Planos de Manejo pelo órgão gestor ambiental municipal.

Art. 2º - Os proprietários das áreas inseridas em Unidades Protegidas - UP's, possuidores ou terceiros interessados poderão, atendendo a metodologia estipulada no TR anexo, realizar os estudos ambientais, que deverão ser entregues ao órgão gestor ambiental municipal, para este elaborar os Planos de Manejo das UP's objetos dos estudos.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
 Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA AS UNIDADES PROTEGIDAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Recife
 Novembro de 2017

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
Bruno Schwambach

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE AMBIENTAL
Carlos Ribeiro

GERENTE GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
Edson Simões da Rocha Filho

CHEFE DO SETOR DE LICENCIAMENTO EM UNIDADE PROTEGIDA
Eduardo Albuquerque Marques Lins

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Adriana Carla Pontes Ferreira Franca
 Analista de Desenvolvimento Ambiental - Arquiteta

Clarisse Wanderley Souto Ferreira
 Analista de Desenvolvimento Ambiental - Engenheira Civil

Fátima Lúcia Nascimento Cisneiros
 Arquiteta

Mônica de Moraes Barbosa
 Analista de Desenvolvimento Ambiental - Geóloga

Yasodhara Silva Lacerda
 Analista de Desenvolvimento Ambiental - Bióloga

APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência estabelece os critérios para elaboração dos estudos técnicos para as unidades protegidas do município do Recife, constantes no anexo único da Lei nº 18.014/2014 que institui o Sistema Municipal de Unidades Protegidas no âmbito do Município do Recife - SMUP.

No SMUP, as Unidades Protegidas são definidas como espaços que apresentam atributos de interesse ambiental e paisagísticos, necessários à preservação das condições de amenização climática e destinação à prática de atividades contemplativas, culturais, recreativas, esportivas, ecoturísticas, de convivência ou de lazer, bem como de educação ambiental e pesquisa científica.

Nesse contexto, objetivando avaliar os atributos pelos quais foram criadas, e considerando as intervenções sofridas ao longo do tempo, o SMUP determinará a realização da revisão das Unidades Protegidas, mediante a elaboração de estudos técnicos a serem realizados no prazo de 05 (cinco) anos, contados da sua publicação que ocorreu em 10/05/2014.

SUMÁRIO	
APRESENTAÇÃO	
1 - OBJETIVO	05
2 - JUSTIFICATIVA	05
3 - UNIDADES PROTEGIDAS OBJETO DESTES TERMO DE REFERÊNCIA	05
4 - METODOLOGIA E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	
4.1 - Da metodologia para a elaboração dos Estudos Técnicos	06
4.2 - Dos produtos	06
	06
5 - PERFIL PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	
5.1 - Em relação ao Coordenador da Equipe	10
5.2 - Em relação à formação acadêmica e ao quantitativo de profissionais	11
	11
6 - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS	11
7 - DIREITOS AUTORAIS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	11

ANEXOS

1.OBJETIVO

Realização de estudos técnicos que contemplem informações dos meios físico, biótico, socioeconômico, entre outros, visando atender a revisão que dispõe a Art. 61 do SMUP (Lei Municipal nº. 18.014/2014)

2.JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 18.014/2014, em seu Art. 61, estabelece que: "As Unidades Protegidas (Unidades de Conservação da Natureza) criadas por leis e decretos anteriores serão revisadas, no todo ou em parte, no prazo de até 05 (cinco) anos da data de publicação deste diploma legal, objetivando definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas."

Nesse sentido, cabe ao órgão gestor ambiental municipal realizar os estudos técnicos para atender o que dispõe o citado artigo, conforme seu §1º.

Art. 61, § 1º - A revisão de que trata o caput do presente artigo será feita mediante estudos técnicos e análises dos planos específicos ambientais exigidos na forma desta Lei, bem como de consulta pública e aprovação dos órgãos ou instâncias, conforme previsão legal.

3.UNIDADES PROTEGIDAS OBJETO DESTES TERMO DE REFERÊNCIA

As Unidades Protegidas constantes no Anexo Único do SMUP e objeto da realização dos estudos técnicos serão as listadas a seguir:

1 - UC Lagoa do Araçá

2 - UC Parque dos Manguezais
3 - UCN Tamandaré
4 - UCN Jordão
5 - UCN São Miguel
6 - APA Campo do Jiquiá
7 - UCN Joana Bezerra
8 - UCN Mata do Barro
9 - APA Engenho Uchôa
10 - APA Mata da Várzea
11 - UCN Curado
12 - UCN Dois Unidos
13 - UCN Dois Irmãos
14 - UCN Beberibe
15 - UCN Caxangá
16 - UCN Orla Marítima
17 - UCN Sítio dos Pintos
18 - UCN Matas do Curado
19 - UCN Mata das Nascentes
20 - UCN Iputinga
21 - UCN Estuário do Rio Capibaribe
22 - APA Açude de Apipucos
23 - UCN Sítio Grande
24 - APA das Capivaras
25 - ARIE Ilha do Zeca

4.METODOLOGIA E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

4.1 Da metodologia para a elaboração dos Estudos Técnicos

A abordagem metodológica para elaboração dos estudos técnicos deve se orientar pela concepção multidisciplinar, considerando, portanto, as dimensões ambiental, econômica, social, normativa e urbanística de forma integrada.

Os instrumentos metodológicos utilizados terão por base as visitas de campo, os registros fotográficos e escritos, o levantamento de dados primários e secundários.

No intuito de atender aos objetivos específicos, o trabalho será desenvolvido em etapas, conforme item a seguir.

4.2 Dos produtos.

Produto 1 - Plano de Trabalho;
Produto 2 - Caracterização da área;
Produto 3 - Diagnóstico da Área;

PRODUTO 1 - PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deve conter a equipe técnica, metodologia e cronograma detalhado. Este plano consiste de documento norteador que disciplina a atuação do responsável pela realização dos estudos, estabelecendo atividades a serem desempenhadas em cada Produto a ser entregue.

PRODUTO 2 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Este produto diz respeito ao conjunto de atividades relativas ao levantamento de dados por eixos temáticos, que possa subsidiar a formulação do diagnóstico da Unidade Protegida. Essas informações serão coletadas em fontes oficiais, entrevistas, mapas e visitas de campo, dentre outros, de forma que se tenha um volume diversificado de dados que subsidiem a compreensão das características da área, com sua evolução ao longo do tempo, levando em conta os eixos temáticos do meio físico, biótico, socioeconômico e normativo.

A)LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA

Base Cartográfica
A Base Cartográfica deverá ser elaborada a partir de dados cartográficos atualizados para área de estudo (modelo digital do terreno, imagens com pixel menor que 10cm e espectro infravermelho). Esta base deverá ser elaborada na escala de 1:1.000, tanto em mapa impresso quanto em meio digital, com banco de dados completo compatível com Arcgis.
Nesta base deverá constar: limite da UP; vias de acessos principais e secundários da UP; rede hidrográfica (rios, riachos, córregos, açudes, lagoas e outros); áreas de ocupação (regulares e irregulares), postes, linha de transmissão, praças, escolas, postos de saúde, igrejas e outros pontos de interesse, áreas de vegetação com seus diferentes estratos e pontos de amostragem.

B)LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DO EIXO TEMÁTICO MEIO FÍSICO

Objetivo: Levantar o conhecimento produzido para o meio físico com vistas a subsidiar a caracterização climatológica, geoambiental (geologia, geomorfologia e solos), hidrológica, dos recursos minerais e das áreas de risco da UP e suas áreas de abrangência. Clima: são abordados os atributos de temperatura (temperaturas médias anuais e oscilações das temperaturas), umidade relativa do ar, precipitação (índices pluviométricos registrados), qualidade do ar, variações sazonais, classificação do clima segundo a classificação de Koeppen e segundo Gaussen, entre outros.
Hidrologia: apresentam-se os aspectos da rede hidrográfica superficial (macro drenagem e micro drenagem naturais e artificiais) produzindo um mapa geral de drenagem da área da unidade protegida. Identificação da bacia hidrográfica; das nascentes, pontos de captação de água para abastecimento público e privado, pontos de captação de água para irrigação. Caracterização dos aquíferos presentes na área de estudo, associados às formações geológicas.
Compartimentação geológica/geomorfológica: são apresentadas as unidades geológicas e geomorfológicas quaternárias e pré-quaternárias e sua caracterização. A elaboração em mapa deverá ser realizada em escala de 1:10.000 com a sua caracterização em tabela ou em texto.
Solos: o levantamento de solos deverá estar caracterizado em tabela, junto à compartimentação geológica/geomorfológica ou em texto.

Todos os dados levantados no eixo temático meio físico, devem ser sistematizados em mapas temáticos, bem como constarem no diagnóstico.

C)EIXO TEMÁTICO MEIO BIOLÓGICO

Esse estudo deverá levar em consideração os levantamentos secundários e sua consolidação com os levantamentos de campo. Neste levantamento devem constar, no mínimo, as seguintes informações:
a) Identificação dos Ecossistemas e sua caracterização;
b) Identificação das vegetações em Áreas de Proteção Permanente e sua caracterização.
c) Os estágios sucessionais das áreas de matas e seus fragmentos
d) Lista de espécies da fauna e da flora atualizada da região a partir de levantamentos bibliográficos e consolidados com levantamentos de campo.

Todos os dados levantados no eixo temático meio biológico, devem ser sistematizados em mapas temáticos, bem como constarem no diagnóstico.

D)EIXO TEMÁTICO SOCIOECONÔMICO

Caracterização socioeconômica e territorial do ambiente antrópico
As informações relacionadas ao ambiente antrópico na zona de investigação devem caracterizar o processo de ocupação do território através da análise da dinâmica populacional, fundiária, infraestrutura, equipamentos e análise produtiva da área para subsidiar a caracterização e mapeamento do uso e ocupação atual do solo. Para tanto, este eixo temático deverá ser elaborado abordando, no mínimo, os seguintes aspectos:

a) Identificar e delimitar as principais áreas urbanas (residenciais, comerciais e de serviços, industriais, entre outras) e áreas rurais;
b) Caracterização dos loteamentos formais e informais conforme sua situação fundiária, perfil dos bens e imóveis (residencial, comercial, lazer, usos públicos, padrão e idade das construções) e as condições urbanísticas;
c) Perfil dos bens e imóveis de interesse histórico, arqueológico e cultural;
d) Descrição das atividades culturais e de lazer típicas da região de estudo;
e) O perfil socioeconômico da organização territorial dos núcleos de ocupação inseridos na área de estudo;
f) Mobilidade e acessibilidade;
g) Infraestrutura (rede de energia, rede de esgotamento sanitário, rede de gás, sistema de abastecimento de água, drenagem e resíduos sólidos, entre outros); e equipamentos públicos (praças, edifícios públicos, posteamento, telefones públicos, entre outros);
h) Levantamento das áreas de riscos geológicos associadas à ocupação e as atividades econômicas;
i) Identificar as principais atividades sociais e econômicas e seus representantes correlacionados com a UP;
j) Existência de programas e projetos públicos e privados relacionados com a UP;
l) Existência de passivo ambiental relacionados às atividades sujeitas ao licenciamento (licenciadas e não licenciadas); e os programas de recuperação ambiental.

Todos os dados levantados no eixo temático socioeconômico, devem ser sistematizados em mapas temáticos, bem como constarem no diagnóstico.

E)EIXO TEMÁTICO NORMATIVO

As informações referentes à Legislação Ambiental e Urbanística incidente sobre a área destinada à UP devem ser relatadas e sistematizadas, identificando os instrumentos legais e os atributos a serem conservados.

Tabela 1. Produtos a serem apresentados PRODUTO 2 PRODUTOS	RESULTADOS
Base cartográfica atualizada	Base Cartográfica elaborada a partir de dados cartográficos atualizados para área de estudo (modelo digital do terreno, imagens com pixel menor que 10cm e espectro infravermelho). Esta base deverá ser elaborada na escala de 1:1.000, tanto em mapa impresso quanto em meio digital, com banco de dados completo compatível com Arcgis).
Levantamento e sistematização de dados do eixo temático meio físico	Mapa da Compartimentação geológica/ geomorfológica/ solos Mapa hidrográfico (macro drenagem e micro drenagem naturais e artificiais). Mapa de declividade/ áreas de risco. Mapa de recursos minerais.
Levantamento e sistematização de dados do eixo temático meio biológico"	Mapa de vegetação. Lista de espécies (fauna e flora).
Levantamento e sistematização de dados do eixo temático socioeconômico	Mapa de uso e ocupação atual do solo.

Levantamento e sistematização de dados do eixo temático normativo	Relatório (Síntese das informações contidas nos levantamentos dos eixos temáticos. Apresentação do material ao órgão gestor.
Relatório Parcial da Caracterização da Situação Atual Banco de Dados dos Eixos Temáticos	Banco de Dados digital e/ou impresso relativos às informações contidas nos eixos temáticos.

Além disso, solicita-se que seja entregue ao órgão gestor ambiental um banco de dados de cada um dos eixos temáticos em meio digital e impressos.

Todos os dados geográficos utilizados para confecção dos mapas deverão ser repassados a SDSMA em formato Shapefile com as informações correspondentes para cada tema em suas respectivas tabelas de atributos, como classe, área e etc.

PRODUTO 3 - DIAGNÓSTICO DA ÁREA

O Diagnóstico pode ser definido como um instrumento informativo de caráter quantitativo e qualitativo específico para uma dada realidade que permite conhecer o patrimônio ambiental de uma área (atributos materiais e imateriais). Este diagnóstico pode também revelar sua especificidade histórica refletindo a relação da sociedade com o meio ambiente.

Este diagnóstico deverá ser resultado da caracterização da situação atual provenientes da análise dos dados obtidos nos levantamentos dos eixos temáticos.

O Diagnóstico da Área, é o documento final objeto deste termo de referência, que engloba todos os levantamentos e análises realizados. Apresentando as informações sobre a UP, analisando seus fatores abióticos, bióticos e socioeconômicos, identificando o uso do solo e suas atividades.

5.PERFIL PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Para que o objetivo dos estudos atinja o fim a que se destina com a eficiência e a qualidade requerida, os trabalhos devem ser produzidos por equipe técnica constituída por profissionais qualificados e experientes nas áreas de conhecimento abrangidas por este TR conforme as seguintes características gerais:

a) De formações multidisciplinares para a realização dos trabalhos (visitas de campo, análise e produção de relatórios parciais e finais);
b) Experiência nos serviços deste Termo de Referência (Unidade de Conservação da Natureza, caracterização dos recursos naturais, levantamento sócio econômico e ordenamento ambiental), comprovada por meio de currículo com documentação comprobatória;
c) O currículo deve conter as seguintes informações: dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail); atividade atual; formação acadêmica (começar a partir da mais recente); atuação profissional (começar a partir da mais recente); Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas; projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas; produção científica; dados complementares que não se enquadraram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas neste edital; duas referências profissionais com telefone e e-mail. O currículo deverá ser encaminhado por e-mail para a comissão técnica deste Termo de Referência.
d) Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registradas no Conselho de Classe quando couber.

5.1 Em relação ao Coordenador da equipe:

a) Ter pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em áreas afins com o objeto deste Termo de Referência e experiência comprovada em elaboração, gestão e coordenação de projetos relacionados com conservação de natureza;
b) Capacidade de liderar e coordenar uma Equipe Técnica.

5.2 Em relação à formação acadêmica e ao quantitativo de profissionais:

Ter no mínimo 02 (dois) profissionais com formação acadêmica e experiência comprovada em cada uma das seguintes áreas:
Elaboração da base cartográfica: Engenheiro Cartográfico ou profissional habilitado para realizar os levantamentos específicos, bem como da situação fundiária.

Meio Físico: Geólogo, Oceanógrafo e Geógrafo.
Meio Biológico: Biólogo, Engenheiro Florestal e/ou Agrônomo.
Meio Socioeconômico: Geógrafo, Sociólogo, Arquiteto Urbanista, Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental.
Eixo Normativo: Advogado.

6.APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os produtos descritos na tabela 1 do anexo deverão ser gerados em ambientes de trabalho e softwares compatíveis com os disponíveis na Prefeitura do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e deverão ser entregues em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital em DVD.

Os trabalhos observarão as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo constar os seguintes elementos: capa, folha de rosto, sumário, apresentação, texto com introdução, corpo e conclusão, apêndices, anexos, listas, fotos, figuras, tabelas se necessário, referências bibliográficas.

A Encadernação dos Relatórios poderá ser em espiral, não sendo aceita com garra plástica.
As Unidades - os relatórios, desenhos, memoriais etc., deverão obedecer às unidades do Sistema Métrico Internacional. Havendo necessidade de citar outras unidades, os valores expressos nestas, serão indicados entre parênteses, ao lado da correspondente Unidade Oficial.

7.DIREITOS AUTORAIS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os produtos entregues serão de propriedade do Município do Recife podendo ser utilizado para qualquer fim no âmbito da Administração Direta e Indireta.

As responsabilidades pela realização dos estudos, cede e transfere ao município do Recife todos os direitos autorais sobre os trabalhos. As fotografias e as filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem.

ANEXO I

Tabela 1. Produtos e atividades PRODUTO PRODUTO 1	DESCRIÇÃO PLANO DE TRABALHO	ATIVIDADE(S) CORRESPONDENTE(S) Elaborar o plano de trabalho detalhando o planejamento cronológico das etapas e atividades a serem executadas.
PRODUTO 2 "	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA Mapa Planialtimétrico atualizado da UP, em escala de 1:10.000, impresso e em meio digital (formato DWG e SHP). Mapa da Compartimentação geológica/ geomorfológica/ solos. Mapa hidrográfico (macro drenagem e micro drenagem naturais e artificiais). Mapa de declividade/ áreas de risco. Mapa de recursos minerais. Mapa de vegetação. Mapa de espécies (fauna e flora). Mapa de uso e ocupação atual do solo. Relatório (Síntese das informações contidas nos levantamentos dos eixos temáticos). Banco de Dados digital e/ou impresso relativos às informações contidas nos eixos temáticos.	
PRODUTO 3	DIAGNÓSTICO DA ÁREA	

PORTARIA Nº 55 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Dar publicidade às decisões proferidas pelo Secretário Executivo de Controle Ambiental, julgadas PROCEDENTES de acordo com os processos dos Autos de Infração abaixo relacionados, conforme relatórios da Comissão Permanente de Apuração de Infrações Ambientais - CIAM, e aplicar as sanções de advertência por escritos constantes nos relatórios, os quais se encontram acostados aos autos:

Nº do Auto de Infração: 07.09629.0.15

Autuado (a): **TAYSA SEVERINO DE MENEZES**

CPF Nº: 073.324.054-23

Nº do Auto de Infração: 07.09625.4.15

Autuado (a): **WEOJA ALVES DA SILVA**

CPF Nº: 058.873.984-77

Nº do Auto de Infração:07.04477.0.13

Autuado (a): **ANA PATRICIA DOS SANTOS/GIRASOL BAR**

RG Nº: 6.366.274 SDS/PE

Nº do Auto de Infração: 07.11511.2.15

Autuado (a): **LUSIA ALVES RIBEIRO**

COF Nº:685.744.364-53

Nº do Auto de Infração: 07.09368.1.15

Autuado (a):**SALÃO ESPAÇO DANCE LTDA-ME/BREGA DANCE**

CNPJ Nº: 15.450.863/0001-38

Nº do Auto de Infração: 07.04310.0.12

Autuado (a): **DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A/FARMÁCIA GUARARAPES LTDA**

CNPJ Nº: 11.174.756/0022-06

Nº do Auto de Infração:07.14972.8.11

Autuado (a):**K.F. SANTANA E IRMÃO LTDA ME/MERCADINHO MELHOR PREÇO**

CNPJ Nº: 03.102.463/0001-52